



**INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2019**  
**SICONV Nº 878717/2018**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EDUCACIONAL PARA O PROJETO "JUVENTUDE – POLITICAS PUBLICAS"**

O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, o termo de homologação da Cotação Prévia de Preço nº 001/2019 - modalidade: menor preço unitário, conforme contrato SICONV nº 878717/2019, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. O objeto da prestação de serviço e de assessoria educacional para o projeto "Juventude – Políticas Públicas". Conforme Ata da Comissão Permanente de Compras, lavrada no dia 28/10/2019, após análise das propostas encaminhadas, a prestadora de serviço vencedora do certame foi à empresa **TRANSTAR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA** com o valor global da proposta de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), conforme descrito na planilha abaixo:

| <b>Participantes</b>                      | <b>Nº CNPJ</b>     | <b>Valor Global da Proposta</b> |
|---|--------------------|---------------------------------|
| EDNEIA DE LOURDES CABRAL DA SILVA MARQUES | 29.841.287/0001-64 | R\$ 64.800,00                   |
| PRODUMIX BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  | 13.329.471/0001-90 | R\$ 64.500,00                   |
| TRANSTAR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA       | 18.005.189/0001-70 | R\$ 64.000,00                   |

Após a data de encerramento do envio de recurso por parte dos outros concorrentes, não havendo nenhum pedido de manifestação dos participantes, homologamos o resultado do presente certame com a data de 01/11/2019.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2019.

**Ricardo Coutinho Lopes**  
**Presidente da Comissão Permanente de Compras**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA

**Tatiana Soares da Costa**  
**Membro da Comissão Permanente de Compras**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA

**Nicodemós de Carvalho Mota**  
**Diretor-Presidente**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA

**INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA**  
**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - Nº 001/2019**  
**SICONV Nº 878717/2018**

Declaro, para os devidos fins, que o processo supracitado foi respaldado pelo princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 3º. da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2019.



**Nicodemos de Carvalho Mota**  
**Diretor-Presidente**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA